



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1425

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1425

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 114/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE EXONERAR: a partir de 30 de junho de 2023, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA**, o senhor **FERNANDO AUGUSTO SUZUKI**, portador do RG. nº 30.***.***-3 e do CPF/MF. nº 368.***.***-14, CREA/SP, nº 5069706606, nomeado pela Portaria nº 018/2022, de 18 de abril de 2022.

Meridiano, 27 de junho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, Publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE EXONERAR: a partir de 30 de junho de 2023, do cargo em comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**, a senhora **SANDRA MARIA DA CRUZ**, portadora do RG. nº 22.***.***-7 e do CPF/MF. nº 121.***.***-78, nomeada pela Portaria nº 062/2022, de 08 de junho de 2021.

Meridiano, 27 de junho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, Publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE EXONERAR: a partir de 30 de junho de 2023, do cargo de **AGENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA**, a senhora **JULIANA TOFANINI REZENDE**, portadora do RG. nº 40.***.***-5 e do CPF/MF. nº 368.***.***-08, nomeada pela Portaria nº 011/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

Meridiano, 27 de junho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, Publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

-PORTARIA Nº 118/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023-

(Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e membros de sua equipe de apoio, para atuação no Pregão Presencial nº 005/2023).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal senhora **NATÁLIA DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF. nº 421.021.418-37, para atuar como **PREGOEIRO** da Prefeitura do Município de Meridiano, para responder impugnações ao edital e pedidos de esclarecimentos, abrir a sessão, credenciar os licitantes, receber os envelopes propostas e habilitação, julgar as propostas, dirigir a etapa de lances, negociar com o primeiro classificado, julgar a habilitação, julgar recursos, realizar diligências, adjudicar quando não houver recurso, dentre outras, dos pregões presenciais promovidos pela **Prefeitura do Município de Meridiano e pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS**.

§ 1º - Ficam designadas as servidoras municipais **JULIANA GRIGOLIN NUNES DA SILVA**, portadora do CPF/MF. nº 363.719.008-70 e **FLAVIA MARIANO DOMINGOS**, portadora do CPF/MF. nº 303.701.428-88, como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO.

§2º - A presente designação de Pregoeiro e equipe de apoio terá vigência até o encerramento do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos designados em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1425

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 192/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

CONTRATADO: GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA
44341028855

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E CONFIGURAÇÃO DE REDE, DOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE MERIDIANO-SP.

OBJETO ADITIVO: Termo aditivo de prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses do contrato nº. 192/2022, pelo período de 09/07/2023 a 09/07/2024, nos termos no artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021.

VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado pelo período de 09/07/2023 a 09/07/2024.

Município de Meridiano/SP, 04 de Julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 189/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

CONTRATADO: ADMILSON JOSÉ GARCIA PUBLICIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÕES E ATOS CORRELATOS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

OBJETO ADITIVO: Termo aditivo de prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses do contrato nº. 189/2022, pelo período de 05/07/2023 a 05/07/2024, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.

VIGÊNCIA: O termo aditivo terá sua vigência de 05/07/2023 a 05/07/2024.

Município de Meridiano/SP, 03 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal
